PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 25 de maio de 2023 | Nº 326

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – PRC Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – PRC Nº 016/2023.** Objeto: Fornecimento de medicamentos administrativos, para atender à UPA 24 Horas, Ambulatório Médico de Especialidades (AME), Farmácia Básica Central e Farmácias Pólo do Município (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), podendo se enquadrar em qualquer uma das classificações: novo (referência/ético), genérico, genérico de referência, similar, similar de referência, específico e biológico. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 06/06/2023 às 10:00 horas, a abertura será no dia 06/06/2023 às 10:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 06/06/2023 às 10:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/ e https://novobbmnet.com.br.

Pará de Minas, 24 de maio de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5374

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0005/2021

Extrato 5º TA ao Contrato 0005/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CAETANO MÁQUINAS LTDA. Objeto: Acréscimo. Valor: 16.601,55.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 116/2020.

Pará de Minas, 12 de maio de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5375

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0048/2023

Extrato Contrato nº 0048/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DATAMOVE CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PARA REALIZAÇÃO DE FUTURO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO RURAL E DISTRITAL DESTE MUNICÍPIO.

Dotações: 02.004.15.453.0045.2.032.3.3.90.39-130

Vigência: 12 meses, contados a partir da Ordem de Serviço. Valor: R$ 135.800,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços N.º 001/2023 - Processo 491/2022

Pará de Minas, 19 de maio de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5378

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0049/2023

Extrato Contrato nº 0049/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GENTE SEGURADORA SA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COM FRANQUIA REDUZIDA), E CONTRA TERCEIROS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

Dotações: 02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.39-0686

02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.39-0069

02.007.12.361.0029.2315.3.3.90.39-0220

02.010.08.122.0001.2143.3.3.90.39-0478

02.010.08.244.0021.2147.3.3.90.39-0499

02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.39-0369

02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.39-0010

02.014.26.452.0054.2182.3.3.90.39.0668

Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Valor: R$ 75.400,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão N.º 011/2023 – Processo 0011/2023

Pará de Minas, 23 de maio de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5379

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.981/2023

PORTARIA Nº 20.981/2023

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira** para responder interinamente pela Auditoria de Controle Interno no período de 23 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, em substituição ao Sr. Aiton Rodrigues Maia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5367

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.979/2023

PORTARIA Nº 20.979/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0444937/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida ao servidor **Matheus Felipe Costa Pascoal,** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, através da Portaria nº 20.521/2023, determinando o retorno do referido servidor às atividades do cargo, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5368

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.982/2023

PORTARIA Nº 20.982/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0445222/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida ao servidor **Nelson José Pinheiro,** matrícula nº 20800, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, através da Portaria nº 220.505/2023, determinando o retorno do referido servidor às atividades do cargo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/05/2023.

Pará de Minas, 23 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5369

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.983/2023

PORTARIA Nº 20.983/2023

Declara vacância de cargo público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

Considerando o inteiro teor do processo 0445222/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de **Motorista Carteira D,** em que foi investido o servidor **Nelson José Pinheiro**, portador do CPF nº 786.798.346-53, nomeado através da Portaria nº 15.962, de 12 de abril de 2019, em virtude de sua aprovação e posse para o cargo de Guarda Civil Municipal desta Prefeitura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2023.

Pará de Minas, 23 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5370

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.980/2023

PORTARIA Nº 20.980/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0445183/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Júlia Andrade Marques,** matrícula 20028, do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5371

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.875/2023

LEI Nº 6.875/2023

Autoriza do Poder Executivo Municipal a promover a cessão de uso de parte do imóvel público inserido na matrícula 43. 846 - livro 02 - ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca ao Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar Estadual.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a cessão de uso de parte do lote de terreno de 04 da quadra 20 do Bairro Recanto da Lagoa (área correspondente a 126 metros quadrados), nesta cidade, constante da matrícula 43.846 - livro 02 - ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, de propriedade do Município de Pará de Minas,

conforme projeto/memoriais descritivos em anexo, por um período de 5 (cinco) anos, ao Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, mediante a formalização de instrumento próprio, nos termos da lei.

§ 1.º Toda e qualquer acessão física a ser implementada no imóvel deverá ser previamente submetida a apreciação e aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, observando-se as contingências da legislação vigente.

§ 2.º A área de 126 (cento e vinte e seis) metros quadros cuja cessão de uso ora se implementa foi avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação do Município em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5377

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

PROCESSO SELETIVO N° 001/2023 – SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RESULTADO FINAL

CARGO: BIÓLOGO

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

RESULTADO FINAL					
Candidato	**Data de Nascimento***	**CLASSIFICAÇÃO****			
		Nota 2ª Etapa	**Nota 3ª Etapa**	**Nota Final**	**Classificação**
MARINA SILVA RUFINO	10/04/1995	16	85,5	101,5	1°
RAPHAELA STÉFANIE FARIA LÚCIO	14/11/1993	3	95,5	98,5	2°
GUSTAVO RESENDE RIOS	18/02/1991	13	81	94	3°
VÂNIA SOUSA RODRIGUES SILVA	02/05/1987	8	74	82	4°
DALILA DE FÁTIMA FERREIRA	10/11/1994	10	56	66	5°
NAYANE CÁSSIA LOPES DE FREITAS	06/02/1987	10,5	52	62,5	6°
LEONARDO ASSUNÇÃO PATROCÍNIO GODOI	23/07/1997	2,5	59,5	62	7°
FABRÍCIO ANTÔNIO DE ALMEIDA	27/04/1988	0	57	57	8°
THAIRINY JÉSSICA SILVA REZENDE	19/11/1990	3	47	50	9°

* Critério de Desempate: Idade, sendo melhor classificado o candidato mais velho.

** A Nota Final foi definida conforme item 3.5 do Edital do Processo Seletivo n° 001/2023.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 5376

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA (02/05/2023)

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana realizada no dia dois de maio de dois mil e vinte e três às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões no terceiro andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas com a presença dos seguintes conselheiros: Alyff Gabriel de Oliveira Lelis, Antônio cecílio Gonçalves, Avner Felipe Inácio de Souza, Celso Nogueira, Éverton Monteiro do Amaral, Fábio Luiz dos Santos, Ildes Antônio Soares, Iris Paulino Severino, Jairo Victorino dos Santos, Pedro Paulo dos Santos Alves, Selma Elias de Oliveira Costa, Antônio Maurício de Castro. A reunião foi iniciada pelo Presidente Interino senhor Pedro Paulo dos Santos Alves explicando que aquele encontro seria para eleger os novos membros do Conselho; Presidente e Vice-Presidente. Como havia ficado acertado em reunião anterior os próximos membros deveriam ser um membro da prefeitura e o outro da sociedade civil, somente a secretaria continuaria sendo Selma Elias de Oliveira a pedido dos próprios membros do conselho. Em seguida Pedro Paulo perguntou quem gostaria de se candidatar ao cargo de Presidente do Conselho. O Tenente Coronel Fábio Luiz dos Santos pediu a palavra e explanou que o Conselho está em processo de reestruturação de situações que são muito correlatas ao trânsito, explicou que estão terminando a formação da Guarda Civil Municipal e que os agentes atuarão junto com a polícia militar na fiscalização do trânsito com o objetivo de organização das vias, organização do fluxo de veículos de modo que a comunidade possa usufruir com mais tranquilidade e com mais segurança. Uma vez vinculado o Departamento de Trânsito à nova assessoria, o senhor Fábio se colocou a disposição para o cargo de Presidente do Conselho e, por unanimidade de (dez votos a zero), ficou eleito o senhor Fábio Luiz dos Santos como presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana. Pedro Paulo; para o cargo de Vice-Presidente indicou o senhor Jairo explicando o motivo dessa indicação devido ao fato do mesmo estar a mais tempo como conselheiro e novamente por unanimidade (dez votos a zero) ficou eleito o senhor Jairo Victorino dos Santos como Vice-Presidente do Conselho. Pedro Paulo passou a palavra para Alyff fazer um resumo do que foi feito nas outras comissões. Alyff explicou que as demandas do conselho chegam geralmente através de processos que são direcionados para o departamento de trânsito e pelo aplicativo da prefeitura. Indagou também que estão com uma demanda muito grande de requerimentos para serem analisados e devido a isso, foram feitas formações de duplas onde cada uma ficaria responsável por uma certa demanda de requerimentos. Esse sistema de análise foi aprovado e portanto será dada continuidade através desse modelo de estudo nos próximos requerimentos do conselho, cujo objetivo é analisar a planilha feita com os dados de cada comissão para ser levado ao conselho que a partir de agora será publicado no diário oficial com o resultado da reunião do conselho. Alyff explicou que atualmente estão com cento e cinquenta e três demandas para serem votadas. O Presidente Fábio sugeriu que primeiramente serão analisadas todas essas demandas pendentes; e que a partir das próximas, sejam repassadas para as comissões já compostas por três membros no mínimo. Fábio antecipou o convite para a formatura da Guarda Civil Municipal no dia doze de maio as dezesseis horas no Parque de Exposições e sugeriu que a próxima reunião acontecesse no dia dezesseis de maio às nove horas e trinta minutos; todos os presentes concordaram. Posteriormente, será formalizada a convocação para a reunião que será enviada através do grupo do whatsapp do conselho. Fábio pediu a regularidade de reunir no mínimo uma vez ao mês até conseguir deliberar as questões que ainda estão em análise e pendentes, pois ainda tem uma demanda reprimida grande. Ildes pediu o uso da palavra e sugeriu que fossem feitas campanhas para educação no trânsito na cidade, Fábio completou dizendo que para as próximas reuniões trará para pauta deliberações para serem tratadas com o conselho e juntamente com outras áreas da prefeitura, como a Secretaria de Educação e Superintendência Regional de Educação de Pará de Minas para promover projetos / ações que conscientizem não somente os condutores, mas também que essa educação venha como grade curricular nas escolas da cidade. Fábio agradeceu a confiança e se colocou a disposição para tratar não somente das demandas, mas de todas aquelas questões que porventura ele possa colaborar, também pediu a colaboração de cada um dos membros para que consigam fazer a diferença e propôs que o conselho em momentos oportunos trouxesse algum cidadão, que usa do transporte, que utiliza as vias da cidade para se ter a condição de trabalhar de uma forma alinhada com aquilo que a sociedade realmente precisa, relatando suas experiências de modo que o conselho possa pensar em melhorias para a nossa cidade. Antes que se encerrasse a reunião houve vários questionamentos a respeito do aplicativo da Prefeitura que é uma ferramenta otimizada para ajudar o cidadão a direcionar seus requerimentos e solicitações para as diversas áreas da prefeitura, inclusive para esse conselho. O presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos; nada mais havendo a tratar eu Marcela Melo Leite, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será encaminhada para registro no Diário Oficial do Município. Pará de Minas dois de maio de dois mil e vinte e três.

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 5372

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução: N.º 015/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pará de Minas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.019/2016, e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS – artigo 121) DECLARA que, em reunião ordinária , ocorrida no dia 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Delibera pela aprovação da realização das pré conferencias para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá no dia 28 de junho de 2023, com o Tema: ´´Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos ``;

Art. 1º Fica acordado com os coordenadores e Técnicos dos Equipamentos Públicos – CRAS, CREAS e CENTRO POP, a divisão dos 05 (cinco) eixos, e orientação e condução dos usuários para a participação das pré conferencias datadas em:

30 de maio de 2023, local ABEV; 1º de junho, local centro Pop; 05 de junho, local Centro de Convivência da Pessoa Idosa-CCI; 07 de junho, local PATRONATO; 13 de junho Dona Cotinha e 15 de junho encerramento das pré conferencias local APAE.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

MICHEL CARVALHO BARROS

Presidente do CMAS – Gestão 2023

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 5373

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022, FIRMADO EM 27/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E ISJB – INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e no Art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 147/2023/SMED/PMPM.

CLÁUSULA 2.ª – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R$ 150 .000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA 3.ª – Se a entidade receber em PARCELAS MENSAIS, deverá ser observado o que se segue: trinta dias a partir do recebimento para gastar e mais trinta dias para prestar contas de forma completa e correta. Caso a entidade não consiga gastar ou prestar contas no tempo estipulado, as contas serão reprovadas e o dinheiro da parcela em questão deverá ser devolvido corrigido monetariamente. Como consequência disto serão bloqueados os pagamentos das próximas parcelas.

CLÁUSULA 4.ª – Se a entidade receber um ÚNICO valor mais relevante: A entidade terá um ano OU seis meses (de acordo com o disposto no Plano de Trabalho) a partir do recebimento, para gastar o dinheiro, mais trinta dias para prestar contas de forma completa e correta. Caso a entidade não consiga gastar ou prestar contas no tempo estipulado, as contas serão reprovadas e o dinheiro em questão será todo devolvido corrigido monetariamente.

CLÁUSULA 5.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins. Pará de Minas/MG, 23 de maio de 2023.

Publicado por: Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código identificador: 5366

ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Assinado de forma digital por ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Dados: 2023.05.24 17:02:41 -03'00'